



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 542 DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Acrescenta letra e suprime inciso aos parágrafos 3º e 4º do Art. 218 da Resolução nº 525 de 31/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras).

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ao Art. 218, em seu parágrafo 3º, fica incluída a letra "f" que terá a seguinte redação:

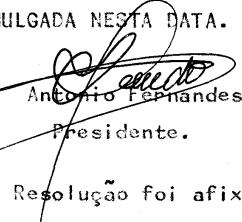
"f" apreciação de vetos, cuja votação será realizada em escrutínio secreto.

Suprime-se no parágrafo 4º, o inciso VIII.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 29 de Março de 1994.

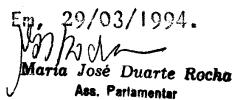
PROMULGADA NESTA DATA.


Antônio Fernandes

Presidente.

Certifico que esta Resolução foi afixada no local próprio nesta Câmara.

Em, 29/03/1994.


Maria José Duarte Rocha
Ass. Parlamentar